

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

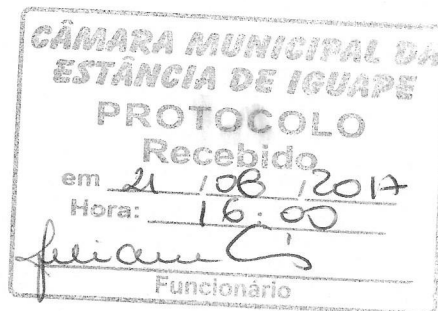
OFÍCIO/GAB nº 537/2017

Iguape, 21 de agosto de 2017

Resposta ao Requerimento nº 412/2017.

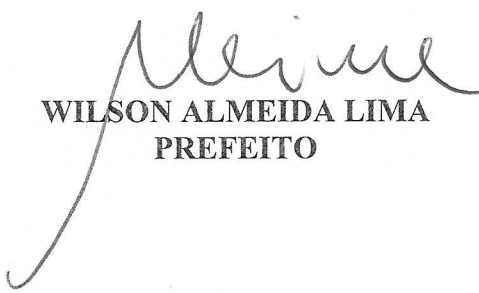
Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a propositura será objeto de verificação e tratativas por esta Administração Municipal, sendo que iniciativas no mesmo sentido podem ser objeto e até alcançam maior eficácia com a atuação conjunta e reforçada pelos próprios usuários e representantes do Poder Legislativo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

ARQUIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP